

EDITAL PROCSEL N.º 17/2013

REALIZA A DÉCIMA OITAVA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO 2013, 1º SEMESTRE, DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS.

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2013, 1º semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2013 nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, no *link* Matrículas.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria Acadêmica, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013, das 7h às 21h30, os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).
 - d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

§3º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2013, 1º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 2013.

Adriana Pelizzari
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

962593	ALESSANDRE DE ANDRADE ROSA
962665	EDUARDO HORN ANUNCIACAO
962748	HELEN CRISTINE NUNES
961946	PRISCILA MIRANDA DA SILVA
962116	QUEILA BRUNATT RODRIGUES VALIM DOS SANTOS PROENÇA
961903	THIAGO PINHEIRO NASCIMENTO



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

DIREITO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

962154 ARIANE PRISCILA CICHOCKI

962280 CAROLINA SCHIESSL

962150 EDUARDO PEROSA VARISA

962462 JOÃO AUGUSTO SCHWARTZ

962637 VINICIUS MARTINS HELPA



FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

S. J. DOS PINHAIS

Convocação

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

962651 ALAN VICTOR BITTENCOURT

962325 FRANCIELLI TERESINHA BERNA

962661 JOSE RICARDO SILVA

962700 LUIS FERNANDO BEGER

962456 THIAGO ELLENBERGER